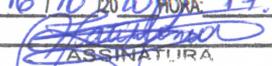


Licitação

De: licitacao06@inovamed-rs.com.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 16:44
Para: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Assunto: URGENTE - PP 23/2020 - VALIDADE DOS PRODUTOS

SETOR DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N.º: 502/1/2020
DATA: 16/10/2020 HORA: 17:00


ASSINATURA

Tatiani Ap. Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Licitações

Boa Tarde!

Referência: Pregão PRESENCIAL 23/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezados;

Segue minha dúvida em relação ao edital acima citado:

Qual será o prazo de validade dos produtos exigido no ato de entrega dos mesmos?

Grata;

--



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
CENTRO DE SAÚDE III DE RIBEIRÃO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N.º: 518/2020

DATA: 20/10/2020 HORA: 14:00

ASSINATURA

Tatiani Ap. Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Licitações

Memorando nº 60/2020

Do Setor da Farmácia

Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Esclarecimento do Edital de Pregão Presencial nº023/2020

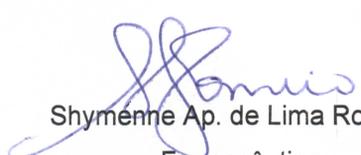
PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
À EMPRESA INOVAMED

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa INOVAMED, enviado a esta municipalidade tempestivamente temos a esclarecer que os medicamentos recebidos pelas empresas devem ter no mínimo um ano de validade, porem quando não é possível aceitamos com validade menor, desde que, a empresa se comprometa perante termo de compromisso de troca destes quando não forem utilizados ate a data de vencimento.

Sem mais para o momento, elevo protestos de grande estima e consideração

Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente;


Shymenne Ap. de Lima Romeira

Farmacêutica

CRF/SP nº 62743